



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 083/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Conceder promoção por qualificação profissional ao Servidor **MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 12.343.705-5/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.017.879-52, do cargo de provimento efetivo de Secretário Administrativo, do Grupo Ocupacional Administrativo, nos termos da Lei Municipal n.º 708/2016 de 30 de março de 2016, fazendo *jus* à progressão no importe de 20% (vinte por cento), conforme símbolo PG da Tabela do Anexo V da mencionada Lei Municipal, haja vista a existência de disponibilidade financeira e orçamentária prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Municipal

Edição nº 552 folha 5

Data: 24 / 08 / 2022


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 94372 folha 14

Data: 23 / 08 / 2022